



BELO HORIZONTE

XVII ENAT

A REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Gustavo Salton Rotunno Abreu Lima da Rosa
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador de Tributos sobre a Renda, Patrimônio e Operações Financeiras
Conselheiro Substituto do Comitê Gestor do Simples Nacional

Simple Nacional e Reforma Tributária

O que mudou?

- EC 132, de 2023;
- PLP 68, de 2024; e
- PLP 108, de 2024.

- Já produz efeitos;
- IBS e CBS no SN;
- Pagamento por dentro e por fora do SN; e
- Tratamento dos créditos no SN.

EC 132/2023

3 PLP 68/24 e 108/24

- Ainda são projetos.
- Mudar o Simples Nacional?
 - Melhorias em discussão interna;
 - Orientação adotada: ater-se sempre que possível somente nas mudanças da reforma.
- Metodologia dos PLP: mudar o que for necessário para ficar “como está”.

Alterações faseadas

- Imediata: mudanças na gestão;
- Em 2027: início do IBS/CBS e fim do Pis/Cofins no SN;
- Em 2033: fim do ICMS, ISS no SN.

- Remissões e nomenclaturas;
- RB: DL 1.598/77.

**Mudanças
imediatas**

Mudanças imediatas

- Limite de receita na ativação/baixa de MEI;
- Princípios do SN;
- Competência para exercer a administração do SN.

- IBS/CBS no SN;
- Revogação do Pis/Cofins no SN;
- IS por fora do SN;
- Manutenção do IPI para a lista do art. 126, III, 'a)' do ADCT.

Mudanças em 2027

8 Mudanças em 2027

- RB passa a incluir a BC do IBS/CBS;
- Fim do regime de caixa;
- RBT 12 de dois meses atrás;
- Crédito nas aquisições feitas de optante;
- Regra da alíquota máxima quando não for possível definir a RBT12 (t-2).

Mudanças em 2027

- SN não substitui IBS/CBS importação;
- IBS/CBS desconsiderados nas exportações (imunidade);
- Previsão da apuração do IBS/CBS por fora do SN (opção anual).

10 Mudanças em 2027

- Sublimite de R\$ 3,6M para o IBS;
- Fim do sublimite de R\$ 1,8M;
- NF para o MEI;
- Compartilhamento de documentos/informações.

11 Mudanças em 2027

- Contencioso no SN:
 - fica como está para FG ocorridos até 2033;
 - obedece a nova sistemática para FG ocorridos após 2033;
- Divisão dos recursos:
 - “SN geral”: CG-IBS;
 - MEI: diretamente.

- Fim do ICMS/ISS no SN.

Mudanças em 2033

Durante a transição

- Tabelas acompanharão a evolução da substituição gradual do ISS/ICMS pelo IBS;
- Tabelas anuais para cada Anexo.



BELO HORIZONTE

XVII ENAT

A REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

